



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 107 /2019.

“Dá a denominação de Ponte José Miranda a obra de arte realizada no Córrego Cunha situado na região da Patrona e Lago Azul”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . A obra de arte realizada no Córrego Cunha situada na região da Patrona e Lago Azul será denominada “Ponte José Miranda”

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Cláudio Coelho Pereira

Vereador Proponente

Justificativa

É como forma de justa homenagem a denominação da obra de arte como “Ponte José Miranda” devido aos relevantes serviços prestados pelo mesmo naquelas regiões, sempre se doando em benefício do próximo.

Dados biográficos

José Miranda Cardoso nasceu em Cascalho Rico em 30/09/55, filho de Elvira Duarte e Ormino Luiz Cardoso, era casado com Maria Cecília Rosa Miranda, pai de 03(três) filhos, Clayton Miranda Campos, Kátia Miranda Campos Pereira e Kelly Miranda Campos Cardoso.

Residia no Rancho Lago Azul.

Sempre muito ativo, participativo na vida pública, trabalhou por muitos anos no Expresso Araguari, depois trabalhou na Secretaria de Agricultura por 04 anos, foi suplente por 02 Mandatos e depois se elegeu em 2012 vereador do município de Araguari. Sempre ajudando ao próximo com seu carisma e maneira especial de ser.

Após seu mandato ter se cumprido mudou para o Lago Azul onde continuou seu trabalho como motorista da zona rural e produtor que eram suas paixões.

Carismático, honesto, trabalhador, carinhoso e prestativo era o Zé Miranda do ônibus.

Seu lema era: com Zé Miranda todo mundo anda!